



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 167/2025

Xinguara, 04 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **que seja realizada a aquisição de novos berços para a ala de pediatria do Hospital Municipal, tendo em vista que os atuais não estão suprimindo a demanda existente.**

**Justificativa:**

A pediatria é um setor que necessita de estrutura adequada para atender com qualidade e segurança as crianças internadas. Atualmente, o número de berços disponíveis não é suficiente para atender à demanda, gerando dificuldades para a equipe de saúde e para as famílias.

A aquisição de novos berços trará melhores condições de atendimento, oferecerá maior conforto e segurança às crianças e contribuirá para a melhoria da assistência hospitalar prestada.

Neste sentido, encaminho esta Indicação para as devidas providências.

**Luciana Pereira Ferreira**  
Vereadora Proponente